ATO DO CONSELHO DE PREFEITOS
Resolução nº 06/2016 de 25 de Janeiro de 2016

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS

O Conselho de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, em reunião realizada no dia **07 de dezembro de 2015**, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

CONSIDERANDO a delegação de competência por parte da Assembléia Geral realizada em 09 de outubro de 2015, para que o Conselho de Prefeitos deliberasse sobre a realização do Processo de Seleção Pública

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização de Processo de Seleção Pública obedecendo disposições do Protocolo de Intenções, dos Estatutos Sociais, destinado ao provimento de empregos públicos efetivos nas seguintes categorias funcionais:

- Agente Administrativo 01 vaga

Art. 2º - O Processo de Seleção Pública será desenvolvido em todas as suas fases pela Comissão Executiva nomeada por Resolução, na qualidade de Órgão Executor.

Art. 3º - Determinar a contratação de Empresa para dar assessoria ao Órgão Executor, e, prestar serviços concernentes à elaboração, aplicação, correção de provas escritas e avaliação de títulos e outros procedimentos necessários referentes aos procedimentos descritos no art. 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 25 de Janeiro de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente

VOLNEI SCHNEIDER
Advogado – OAB.RS 34.861

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo